

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0128/2016,  
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 20 DE JUNHO DE 2016,  
AUTORIA: Vereador Antonio Luiz Rodrigues.**

**CONSIDERANDO** que a ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA de Regente Feijó-SP detém a sua frente personalidades ímpares: pessoas dignas e honradas que demonstram a extrema preocupação com o próximo;

**CONSIDERANDO** que todos estes munícipes são de famílias tradicionais da nossa querida Regente Feijó, além disso, aquele respeitoso Educandário merece ser considerado como um modelo para todos nós;

**CONSIDERANDO** que todos os atos desta respeitosa repartição (e, principalmente, de seus Diretores e Professores) sempre foram marcados pela honradez e probidade, além da perseverança direcionada ao bem-estar de toda coletividade, dando especial atenção, principalmente, as nossas crianças, jovens e adolescentes;

**CONSIDERANDO** que sua atual administração é composta por membros respeitosos, dentro os quais vêm buscando, dedicando-se sobretudo e, a tudo isso, com os frutos de um trabalho sério e árduo;

**CONSIDERANDO FINALMENTE** o dever deste Poder Legislativo em incentivar e render-se diante destas ocorrências, reconhecendo-se indistintamente as atitudes daqueles que visem o bem-estar da coletividade em todos os aspectos.

**REQUEIRO**, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada a todos os membros da **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA** de Regente Feijó-SP, pelos seus brilhantes feitos que tanto os engrandecem.

**REQUEIRO AINDA** que da presente Moção seja dada ciência aos homenageados, asseverando-lhes os cumprimentos deste Poder Legislativo.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 20 de Junho de 2016.

Vereador **Antonio Luiz Rodrigues**